

CONVOCAÇÃO

No uso da prerrogativa estabelecida no inciso II do art. 14 do Regimento Interno do Conselho Universitário – CONSUNI, convoco Vossa Senhoria para **reunião ordinária da Câmara de Ensino de Graduação - CEG** a realizar-se no dia **09 de abril de 2024**, com início às **13h30**, **por videoconferência**, através da Plataforma Moodle, no endereço <https://www.moodle.udesc.br/>, com a seguinte ordem dos trabalhos:

1. Ata;
Ata nº 39 da reunião extraordinária de 06-03-2024 – disponível no SGPe sob o Documento Digital UDESC 13644/2024
2. Expediente;
Inclusões em pauta
Posses:
Servidora Fabiana Scherer Metzner (titular, lotada no CCT) e Fernando Bressan Zanette (suplente, lotado na ESAG), representantes técnico-universitários da UDESC;
Servidor Fernando Meira Junior (titular, lotado na FAED) e Leticia Bossle Silveira (suplente, lotada na Reitoria), representantes técnico-universitários da UDESC;
Professora Josiane Teresinha Cardoso (titular) e Viviane Trevisan (suplente), representantes docentes do CAV;
Professor Julíbio David Ardigo (titular) e Marcus Tomasi (suplente), representantes docentes da ESAG
3. Ordem do Dia:
 - 3.1. **PROCESSO Nº 50695/2023**; origem: UDESC/CEAD/DECT - Departamento de Educação Científica e Tecnológica; interessado: Lucimara da Cunha Santos; assunto: Desativação da Ênfase em Metodologias e Tecnologias Aplicadas à Educação a Distância do Curso de Bacharelado Interdisciplinar em Ciência e Tecnologia para a substituição pelo Curso de Tecnologia em Análise e Desenvolvimento de Sistemas na Modalidade a Distância; relatora conselheira Rosana Amora Ascari. Vista ao conselheiro Clóvis Eliseu Gewher. Retornará na reunião ordinária de 09-04-2024; **RU**
Decisão: Aprovado, por unanimidade, o parecer da relatora, favorável à aprovação da solicitação apresentada nos autos. O processo seguirá para apreciação da Câmara de Administração e Planejamento – CAP.
 - 3.2. **PROCESSO Nº 50693/2023**; origem: UDESC/CEAD/DECT - Departamento de Educação Científica e Tecnológica; interessado: Lucimara da Cunha Santos; assunto: Desativação da Ênfase em Gestão Ambiental e Sustentabilidade do Curso de Bacharelado Interdisciplinar em Ciência e Tecnologia para a substituição pelo Curso de Licenciatura em Ciências Biológicas; relatora conselheira Rosana Amora Ascari. Vista ao conselheiro Clóvis Eliseu Gewher. Retornará na reunião ordinária de 09-04-2024; **RU**
Decisão: Aprovado, por unanimidade, o parecer da relatora, favorável à aprovação da solicitação apresentada nos autos. O processo seguirá para apreciação da Câmara de Administração e Planejamento – CAP.
 - 3.3. **PROCESSO Nº 9118/2024**; origem: UDESC/REIT/PROEN - PRÓ-REITORIA DE ENSINO; interessado: GABRIELA BOTELHO MAGER; assunto: Indicação de relatora ao processo Carolina Bori, nº 00043.1.55586/09-2023 - requerente ELIEMAR CRISTINA MORILLO MICHELENA, a professora Débora Barni de Campos, para pauta na próxima reunião da Câmara de Ensino - CEG.; relatora conselheira Débora Barni de Campos.
Decisão: Aprovado, por unanimidade, o parecer da relatora, favorável à aprovação da solicitação apresentada nos autos. A decisão será expressa por meio do Parecer nº 002/CEG a ser publicado no sitio oficial da Secretaria dos Conselhos na internet.
 - 3.4. **PROCESSO Nº 51959/2022**; origem: UDESC/CCT/CC - Departamento de Ciência da Computação; interessado: ANDRE TAVARES DA SILVA; assunto: Modalidade alternativa de ingresso de alunos (vestibular) através de alto desempenho em Olimpíadas de Conhecimento; relator conselheiro Rogério Simões.
Decisão: Vista ao conselheiro Lucas da Rosa. O processo retornará à pauta na próxima reunião ordinária prevista para 04-06-2024.

INCLUSÕES EM PAUTA:

- 3.5. **PROCESSO Nº 32009/2023**; origem: UDESC/CCT/EPS - Departamento de Engenharia de Produção e Sistemas; interessado: Alan Christian Schmitt; assunto: Reformulação da Matriz Curricular para o Curso de Engenharia de Produção e Sistemas do CCT/UDESC; relatora conselheira Débora Barni de Campos.

Decisão: Aprovado, por unanimidade, com discussão, o parecer da relatora favorável à aprovação da reformulação curricular apresentada nos autos. O processo seguirá para apreciação da Câmara de Administração e Planejamento – CAP.

- 3.6. **PROCESSO Nº 11916/2024**; origem: UDESC/REIT/PROEN - Pró-Reitoria de Ensino; interessado: Leticia Bossle Silveira; assunto: Relatório Anual Consolidado PET 2023 - apreciação do CLAA e posterior submissão à Câmara de Ensino, de Pesquisa e de Extensão, conforme exigência do MEC; relatora conselheira Thais Silva Beltrame.

Decisão: Aprovado, por unanimidade, sem discussão, o parecer da relatora favorável à aprovação do relatório apresentado nos autos. O processo seguirá para apreciação da Câmara de Pesquisa e Pós-Graduação – CPPG.

4. Comunicações Pessoais.

Florianópolis, 26 de março de 2024.

Profª Drª Gabriela Botelho Mager
Presidente da CEG/CONSUNI